



Publicado na Edição nº 3004, Seção Itarana/ES, pág. 195 do DOM/ES de 15/05/2026

PORTARIA Nº 332/2026

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA STELLA FERRARI ARAUJO
TETEMANN**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 002126/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **STELLA FERRARI ARAUJO TETEMANN**, Odontóloga, matrícula nº 006941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo a prorrogação até o dia 14 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de maio de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana